

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo nº 42/2017

Contrato nº 04/2013

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **GENUÍNO TELES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF nº 193.712.410-04, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, doravante denominado **LOCADOR**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de janeiro de 2013, ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Finalidade Pública, sendo que o imóvel locado será utilizado para a Instalações da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Cláusula Segunda:** Quanto a fonte de recursos passa a ser da seguinte dotação orçamentária:

04.01 Secretaria da Fazenda

3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fis  
2012 Manutenção das Atividades Fazendárias

**Cláusula Terceira** - O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de julho de 2017 e se encerrará no dia 31 de dezembro de 2017.**

**Cláusula Quarta** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 12 de julho de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Locatário

**Genuíno Teles de Souza**  
CPF nº 193.712.410-04  
Locador

Testemunhas: \_\_\_\_\_